

C.M.V. Proc. Nº 784, JS
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 462/2015

Senhor Presidente,


O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente tome as providências necessárias para que seja feita a remoção do entulho e do lixo depositados nas proximidades da nascente de água existente na área de manancial, situada na Área de Proteção Permanente do Loteamento Shangrilá.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender pedido de munícipes moradores do bairro, que relatam que o lixo e entulho, clandestinamente depositados no local, têm contaminado e encobrido a nascente de água existente no Loteamento Shangrilá.

Valinhos, 27 de fevereiro de 2015.


KIKO BELONI
Vereador - PSDB
3º Secretário